

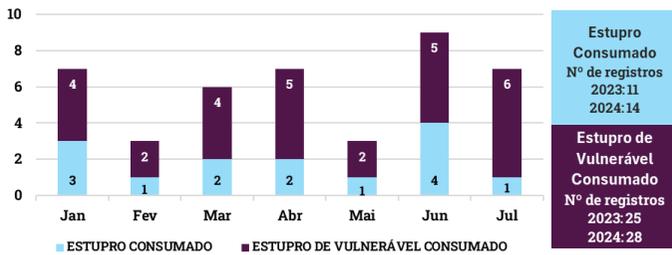
Número de registros de "Crimes Violentos" nos seis municípios mais populosos de Minas Gerais entre janeiro e julho, 2023-2024.

Município	População (Censo 2022)	Registros de Crimes violentos			
		De Janeiro a Julho (Nº)		Evolução de 2023 para 2024	Taxa por 100 mil habitantes
		2023	2024		
BELO HORIZONTE	2.315.560	5.237	5.001	-4,51	215,97
UBERLANDIA	713.224	708	992	40,11	139,09
CONTAGEM	621.863	1.442	1.340	-7,07	215,48
JUIZ DE FORA	540.756	465	258	-44,52	47,71
MONTES CLAROS	414.240	278	300	7,91	72,42
BETIM	411.846	621	678	9,18	164,62

Número de registros de "Crimes Violentos", em Juiz de Fora, entre janeiro e julho, 2023-2024.



Número de registros de "Estupro de Vulnerável Consumado" e "Estupro Consumado", em Juiz de Fora, entre janeiro e julho de 2024 (em Nº).



Obs.: De janeiro a julho de 2024 foram 28 registros de "Estupro de Vulnerável Consumado" e 14 de "Estupro Consumado". Números superiores aos de 2023 (25 e 11, respectivamente). Minas Gerais e 4ª RISP também apresentaram crescimento no número de registro desses crimes entre janeiro e julho de 2023 para 2024.

Número de "Vítimas de Homicídio Consumado" nos seis municípios mais populosos de Minas Gerais entre janeiro e julho, 2023-2024.

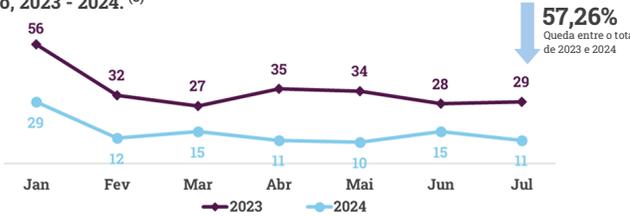
Município	População (Censo 2022)	"Vítimas de Homicídio Consumado"		
		Nº de vítimas de janeiro a julho		Taxa por 100 mil habitantes (2024)
		2023	2024	
BELO HORIZONTE	2.315.560	151	198	8,5508
UBERLANDIA	713.224	26	35	4,907
CONTAGEM	621.863	58	59	9,4876
JUIZ DE FORA	540.756	41	27	4,99
MONTES CLAROS	414.240	20	16	3,8625
BETIM	411.846	55	54	13,11

"Vítimas de Homicídio Consumado", em Juiz de Fora, entre janeiro e julho, 2023-2024.



Obs.: As cinco vítimas de homicídio consumado no município em julho eram do sexo masculino, com idade entre de 28 a 69 anos. Com relação a "cutis", os registros indicam: três pretos; um pardo; um branco. Três casos tiveram como "causa presumida" briga/atrito e em dois casos o "meio utilizado" foi arma de fogo.

Número de registros de "Alvos de Roubo", em Juiz de Fora, entre janeiro e julho, 2023 - 2024. (3)



Obs.: Os dados indicam queda de 57,26% nos registros de "Alvos de Roubo" em Juiz de Fora no período de janeiro a julho de 2024 em comparação ao mesmo período do ano anterior. Em Minas Gerais a queda foi de 11,13% e na 4ª RISP foi de 32,99%.

Número de registros de "Alvos de Furto", em Juiz de Fora, entre janeiro e julho de 2023 - 2024. (4)



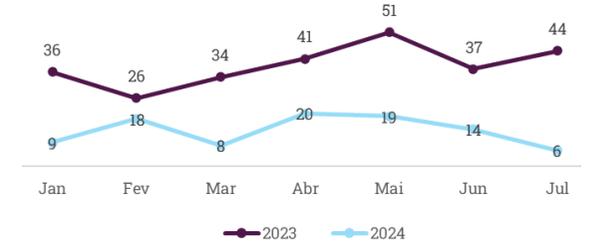
Obs.: Os dados indicam queda de 26,74% nos registros de "Alvos de Furto" em Juiz de Fora entre janeiro e julho de 2024 em comparação ao mesmo período do ano anterior. Em Minas Gerais a queda foi de 11,82% e na 4ª RISP 18,42%.

Número de "Veículos Furtados" e "Veículos Roubados", em Juiz de Fora, de janeiro a julho em 2024.

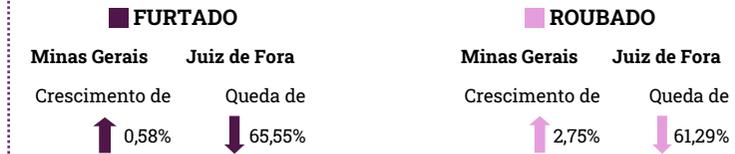


Obs.: De janeiro a julho de 2023 Juiz de Fora teve 238 registros de veículos furtados e 31 de veículos roubados.

Número de "Veículos Furtados" e "Veículos Roubados", em Juiz de Fora, entre janeiro e julho, 2023-2024.



Evolução do registro de "Veículos Furtados" e "Veículos Roubados", em Minas Gerais e em Juiz de Fora, entre janeiro e julho, 2023-2024 (em %).



Número de registros de crimes de "Outras Naturezas", em Juiz de Fora, de janeiro a junho de 2023 a 2024. (5)



Notas:

- (1) Dados sujeitos a alteração pela Fonte. Data de Extração (23/08/2024).
- (2) De acordo com a fonte, Crimes Violentos abrangem as seguintes naturezas: Estupro Consumado, Estupro de Vulnerável Consumado, Estupro de Vulnerável Tentado, Estupro Tentado, Extorsão Consumado, Extorsão Tentado, Extorsão Mediante Sequestro Consumado, Homicídio Consumado, Homicídio Consumado (Registros), Roubo Consumado, Roubo Tentado, Sequestro e Cárcere Privado Consumado, Sequestro e Cárcere Privado Tentado.
- (3) Conforme a Fonte, "Alvos de Roubo" abrange os seguintes alvos: Cargas; Estabelecimento Comercial; Residência, Transeunte e Transporte Coletivo. A natureza principal (crime) considerada é "Roubo Consumado".
- (4) Conforme a Fonte, "Alvos de Furto" abrange os seguintes alvos: Cargas; Estabelecimento Comercial; Residência, Transeunte e Transporte Coletivo. A natureza principal (crime) considerada é "Furto consumado". Na "Base Completa de Alvos de Furto" são incluídos os registros de furtos do alvo designado pela Fonte como "Outros".
- (5) Conforme a Fonte, "Outras Naturezas" abrange as seguintes naturezas principais (crimes/infrações): Furto Consumado e Lesão Corporal Consumado.

Elaboração: Gabriel Martins Jorge  
Revisão: Conceição A. de Medeiros Ferreira; Luciane Toledo; Maria José Alves Zulato  
Coordenação: Janaina Sara Lawall